



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO N° 228/1989

DOA À UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ - UECE,
O VEÍCULO QUE INDICA.

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI, do artigo 15, da Resolução nº 113, de 18 de janeiro de 1985 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do processo nº 3304/89.

RESOLVE doar à UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, 01 automóvel Opala Chassi 9BG5VP69HFB1163307, a gasolina, pertencente a este Poder, desativado face a precariedade de seu estado.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 01 de setembro de 1989.

Francisco Pinheiro Landim - Presidente
Tomaz Antônio Brandão - 2º Vice-Presidente
Antônio de Almeida Jacó - 1º Secretário
Maria Lúcia Magalhães Correia - 3º Secretária

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado.